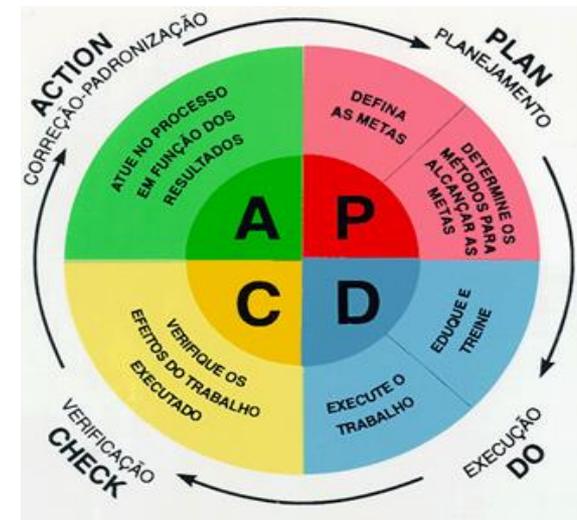


Notificação de violência interpessoal e autoprovocada



Papel do Setor Saúde

- **Vigilância**
- **Prevenção**
- **Promoção da Saúde**
- **Cuidado à pessoa: integralidade e humanização**
- **Comunicação, Participação e Controle Social**
- **Advocacy**
- **Capacitação e Educação Permanente em Saúde**
- **Avaliação**



Importância em Saúde Pública

Magnitude

- Frequência, anos potenciais de vida perdidos

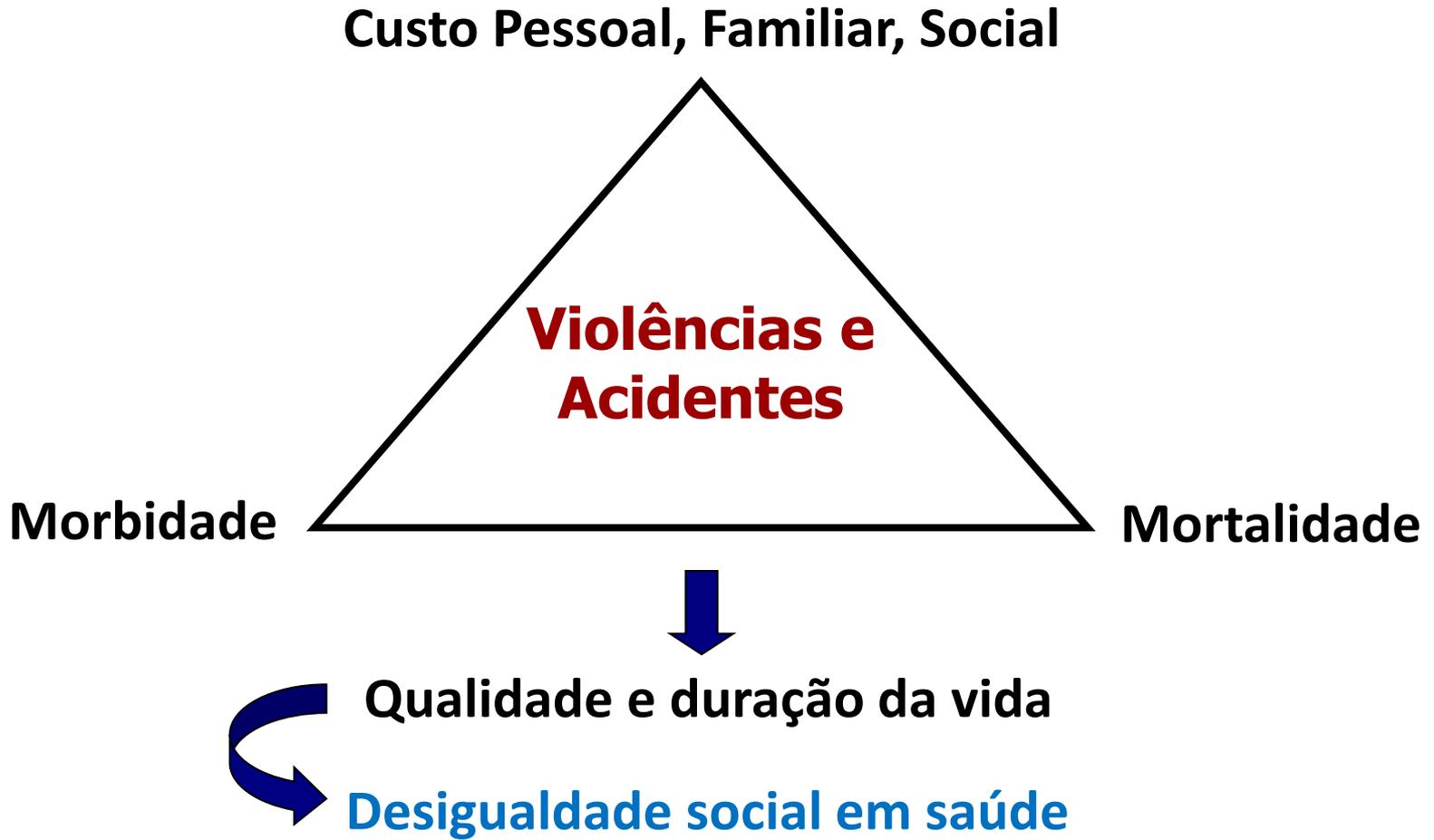
Transcendência

- Gravidade - óbitos, internações, sequelas
- Relevância social - medo, indignação
- Importância econômica - custos, absenteísmo

Vulnerabilidade

- Prevenção, mudança de comportamento
- **Promoção da saúde e cultura de paz**

Importância em Saúde Pública



Mortalidade Geral – Brasil 2013

	Faixa etária									
	< 1 ano	1 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 e mais
1ª	Afecções perinatais 22.616	Causas externas 1.430	Causas externas 1.177	Causas externas 2.402	Causas externas 15.894	Causas externas 38.205	Causas externas 28.171	Causas externas 19.955	DAC 41.872	DAC 266.415
2ª	Anomalias congênitas 8.059	DAR 996	Neoplasias 612	Neoplasias 631	Neoplasias 977	DIP 2.653	DAC 7.191	DAC 19.603	Neoplasias 35.800	Neoplasias 132.520
3ª	DAR 2.172	Anomalias congênitas 724	Sistema nervoso 432	Sistema nervoso 543	Sint sinais e achad anorm ex 752	Neoplasias 2.542	Neoplasias 6.452	Neoplasias 16.640	Causas externas 14.307	DAR 111.565
4ª	DIP 1.901	DIP 714	DAR 341	DAR 337	DAC 701	DAC 2.513	DIP 5.571	Aparelho digestivo 7.988	Aparelho digestivo 11.674	Doenças endócr nutric e metabólicas 58.853
5ª	Causas externas 1.138	Sistema nervoso 608	DIP 258	Sint sinais e achad anorm ex 294	Sistema nervoso 673	Sint sinais e achad anorm ex 2.344	Sint sinais e achad anorm ex 3.746	DIP 7.190	DAR 11.233	Sint sinais e achad anorm ex 47.771
6ª	Sint sinais e achad anorm ex 1.098	Neoplasias 602	Sint sinais e achad anorm ex 198	DAC 269	DAR 626	DAR 1.628	Aparelho digestivo 3.618	Sint sinais e achad anorm ex 5.770	Sint sinais e achad anorm ex 8.731	Aparelho digestivo 36.626

Fonte: CGIAE/SVS/MS

DAR: Doenças do Aparelho Respiratório DAC: Doenças do Aparelho Circulatório DIP: Doenças Infecciosas e Parasitárias

Principais causas externas de morte segundo faixa etária, Brasil, 2013

	Faixa etária (anos)										Total
	<1	1-4	5-9	10-14	15-19	20-29	30-39	40-49	50-59	60+	
1ª	Asfixia 606	Afogamento 406	AT 514	AT 754	Agressões 9450	Agressões 20763	Agressões 12636	AT 6952	AT 5196	Quedas 8775	Agressões 56337
2ª	Agressões 152	AT 369	Afogamento 276	Agressões 717	AT 3507	AT 10486	AT 8602	Agressões 6394	Agressões 3184	AT 6659	AT 46051
3ª	AT 118	Asfixia 131	Agressões 100	Afogamento 395	Afogamento 677	Suicídio 2206	Suicídio 2288	Suicídio 2024	Suicídio 1512	Agressões 2137	Quedas 11649
4ª	Quedas 46	Agressões 101	Exp. à fumaça 46	Suicídio 119	Suicídio 666	Afogamento 877	Afogamento 810	Quedas 1110	Quedas 1319	Suicídio 1690	Suicídio 10321
5ª	Afogamento 30	Quedas 67	Quedas 43	Quedas 55	Intervenção legal 199	Quedas 355	Quedas 661	Afogamento 652	Afogamento 488	Asfixia 1353	Afogamento 5385
6ª	Complicação cirurg. 28	Exp. à fumaça 67	Asfixia 38	Exp. corr elétr 53	Exp. corr elétr 129	Exp. corr elétr 349	Exp. corr elétr 334	Exp. corr elétr 247	Asfixia 232	Exp. acidental 811	Complicação cirurg. 831

AT - Acidente de transporte (terrestre e aquático)

Exp. Natureza - exposição a forças da natureza

Exp. Acidental - exposição acidental a outros fatores e aos NE.

Mortalidade: Capítulo CID-10

Distribuição do número de óbitos, segundo capítulo CID-10 e faixa etária. Estado de São Paulo, 2012

	< 1 ano	1 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 e mais	Total
1ª	afecções perinatais 4197	causas externas 187	causas externas 159	causas externas 301	causas externas 1884	causas externas 5397	causas externas 4559	DAC 4946	DAC 10736	DAC 61766	DAC 80051
2ª	anomalias congênicas 1514	DAR 176	neoplasias 126	neoplasias 127	neoplasias 209	neoplasias 643	DAC 1686	neoplasias 3848	neoplasias 9066	neoplasias 33289	neoplasias 48859
3ª	DAR 369	anomalias congênicas 162	sistema nervoso 102	sistema nervoso 83	NE 170	DAC 559	neoplasias 1396	causas externas 3515	sistema digestório 2995	DAR 27924	DAR 34342
4ª	DIP 273	neoplasias 115	DIP 62	DAR 58	DAC 157	NE 494	DIP 1122	sistema digestório 2003	DAR 2963	endócrina 10311	causas externas 24524
5ª	causas externas 214	sistema nervoso 106	DAR 52	DAC 53	sistema nervoso 141	DIP 436	DAR 768	DIP 1711	causas externas 2686	NE 10126	sistema digestório 15442
6ª	NE 177	DIP 100	anomalias congênicas 43	DIP 52	DAR 140	DAR 416	sistema digestório 766	DAR 1476	NE 1960	sistema digestório 9278	NE 15048

DAR=doença do aparelho respiratório, DIP=doenças infecciosas e parasitárias, NE=não especificado, DAC=doenças do aparelho circulatório

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM e IBGE

Mortalidade – Causas Externas

Distribuição do número de óbitos por causa externa, segundo Grande Grupo CID10 e faixa etária. Estado de São Paulo, 2012

	< 1 ano	1 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 e mais	total
1ª	outras 156	outras 96	acidentes transporte 70	acidentes transporte 129	agressões 687	agressões 2032	agressões 1563	acidentes transporte 1132	acidentes transporte 883	outras 2962	acidentes transporte 7427
2ª	intenção indeterm 23	acidentes transporte 58	outras 54	outras 84	acidentes transporte 599	acidentes transporte 1884	acidentes transporte 1485	agressões 928	outras 703	acidentes transporte 1166	outras 6129
3ª	acidentes transporte 21	intenção indeterm 18	agressões 20	agressões 49	outras 279	outras 567	outras 566	outras 662	agressões 444	intenção indeterm 608	agressões 6116
4ª	agressões 13	agressões 12	intenção indeterm 11	intenção indeterm 25	intenção indeterm 123	lesões auto- provocadas 453	lesões auto- provocadas 505	lesões auto- provocadas 425	lesões auto- provocadas 300	agressões 368	intenção indeterm 2147
5ª	complic méd cir 1	complic méd cir 3	complic méd cir 3	lesões auto- provocadas 9	lesões auto- provocadas 116	intenção indeterm 357	intenção indeterm 374	intenção indeterm 317	intenção indeterm 291	lesões auto- provocadas 276	lesões auto- provocadas 2084
6ª	0	0	sequelas causas ext 1	intervenção legal guerra 4	intervenção legal guerra 77	intervenção legal guerra 79	intervenção legal guerra 37	complic assist méd 30	complic assist méd 48	complic assist méd 186	complic assist méd 304

Compli med e cirur=Complic assistência médica e cirúrgica; Sequelas CE=Seqüelas de causas externas; Lesões Autoprovoc= Lesões Autoprovoc adas voluntariamente; Interv legal e guerra=Intervenções legais e operações de guerra

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Mortalidade: Acidentes de Trânsito

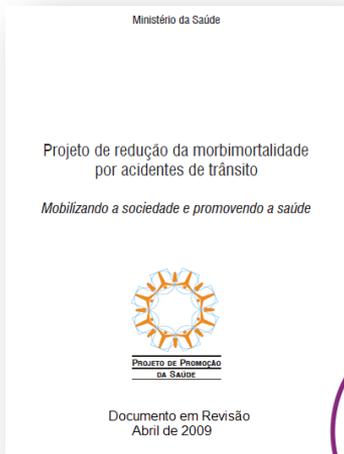
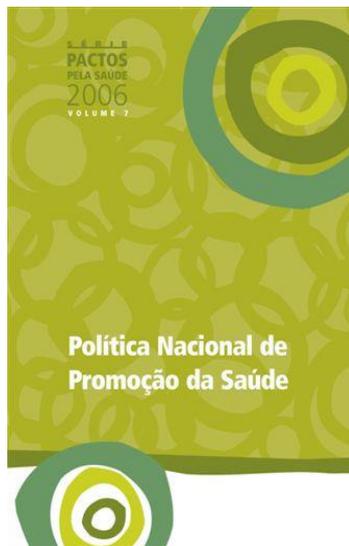
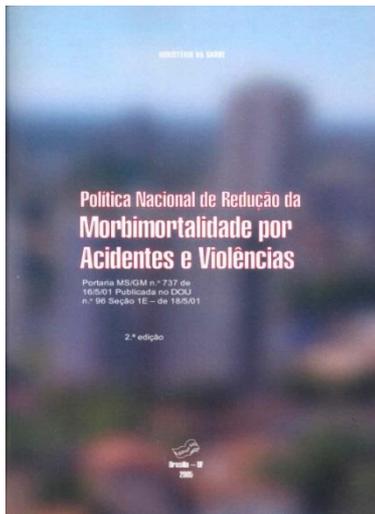
Distribuição do número de óbitos por acidente de transporte, segundo Grupo CID10 e faixa etária. Estado de São Paulo, 2012

	< 1 ano	1 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 e mais	Total
1ª	 15	 27	 30	outros ac t terrestre 30	 203	 711	 446	 281	 286	 585	 1824
2ª	outros ac t terrestre 5	 13	outros ac t terrestre 18	 29	outros ac t terrestre 135	outros ac t terrestre 404	outros ac t terrestre 324	outros ac t terrestre 259	outros ac t terrestre 210	outros ac t terrestre 244	 1706
3ª	 1	outros ac t terrestre 13	 14	 28	 122	 386	 298	 227	 183	 175	outros ac t terrestre 1642
4ª		outros ac t e os NE 2	 4	 21	 67	 245	 273	 213	 77	 39	 1461
5ª		 1	outros ac t e os NE 1	 17	 31	outros ac t e os NE 71	outros ac t e os NE 46	ocupante veículo pes 41	 40	 38	outros ac t e os NE 261
6ª		ocupante triciclo 1	ocupante caminhonete 1	outros ac t e os NE 3	outros ac t e os NE 22	 34	ocupante veículo pes 38	outros ac t e os NE 40	outros ac t e os NE 39	outros ac t e os NE 37	 243

Fonte: SIM /DATASUS/MS 2010;

outros ac t terrestre = outros acidentes de transporte terrestre, **outros ac t e os NE** = outros acidentes de transporte e os não especificados

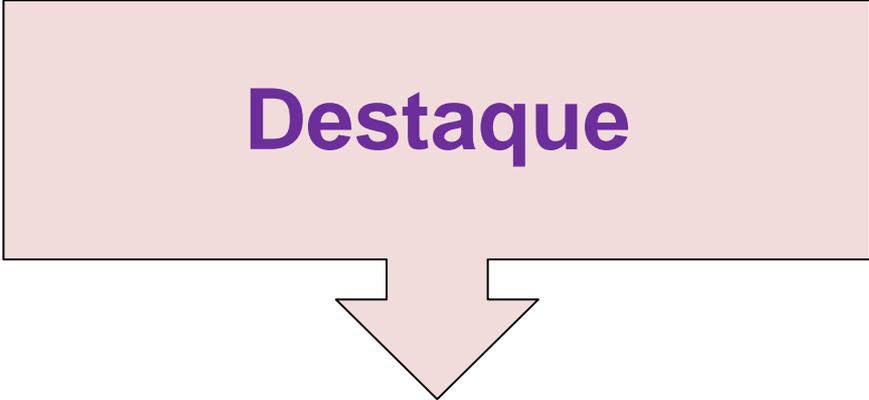
Pedestre	Pedestre traumatizado em acidente de transporte
Ocupante	Ocupante automóvel traumatizado em acidente transporte
Ciclista	Ciclista traumatizado em acidente de transporte
Motociclista	Motociclista traumatizado em acidente de transporte
Outros	Outros acidentes



Marcos Legais SUS:

- **2001:** Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências
- **2002:** Projeto de Redução da Morbimortalidade por Acidentes de Trânsito
- **2004:** Rede Nacional de Núcleos de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde
- **2006:** Política Nacional de Promoção da Saúde
- **2006:** Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA)
- **2010:** Projeto Vida no Trânsito

Políticas de Enfretamento das Violências

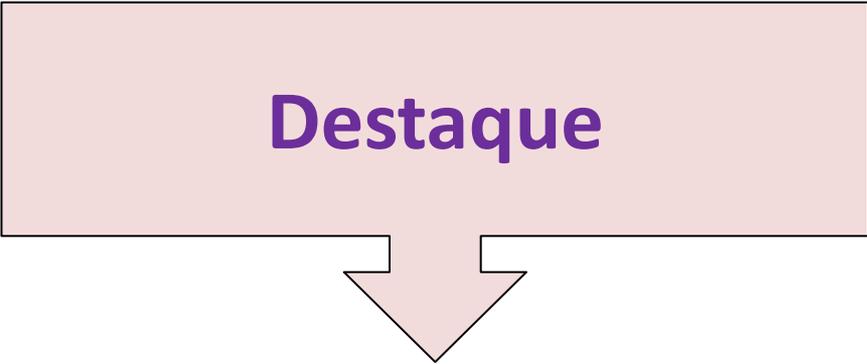


Destaque

**Portaria Interministerial nº 01, de 06 de fevereiro
de 2015 (SDH, MJ, MS, SGPR e SPM)**

Institui a Comissão Interministerial de Enfrentamento à Violência contra
Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CIEV-LGBT).

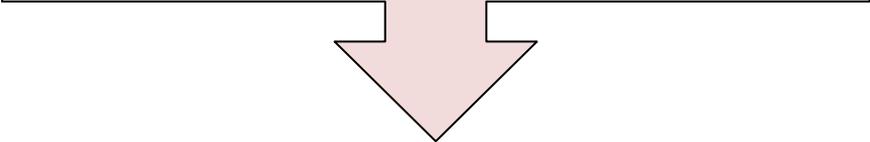
Destaque



Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015

Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o **feminicídio no rol dos crimes hediondos.**

Destaque

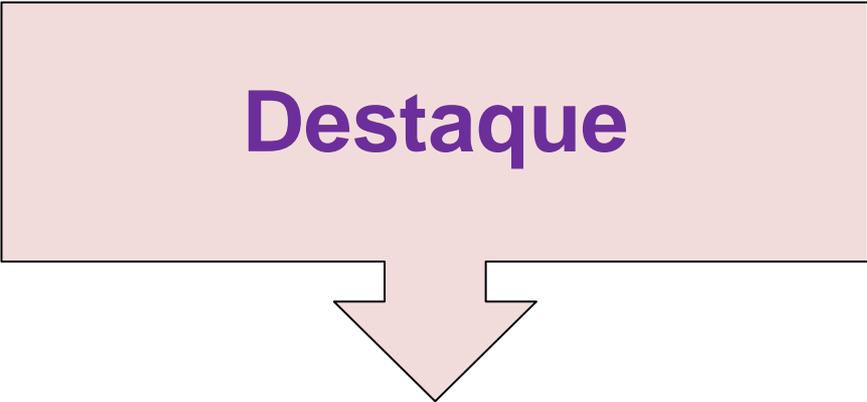


Portaria Interministerial nº 288, de 25 de março de 2015 (SPM, MJ e MS)

Estabelece orientações para a organização e integração do atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e pelos profissionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) quanto à humanização do atendimento e ao registro de informações e coleta de vestígios.

Observação: articulação e integração entre **vigilância e atenção**

Destaque



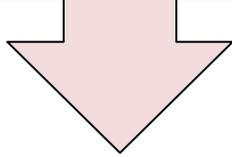
Portaria nº 618/2014

Define a habilitação dos serviços de referência de atenção às pessoas em situação de Violência Sexual

Portaria 2415 de 07 de novembro de 2014

Institui o procedimento “Atendimento multiprofissional para atenção integral às pessoas em situação de violência”

Destaque Legislação Estadual/SP



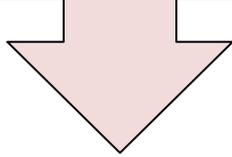
O DECRETO Nº 4717, DE 1 DE OUTUBRO DE 2002

Institui o sistema estadual de vigilância epidemiológica sobre acidentes e violências-SEVIV no Estado de São Paulo

LEI Nº 11.245, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2002

Institui o Programa de Combate à Violência Contra Mulher

Destaque Legislação Estadual/SP



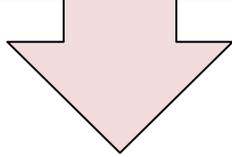
LEI Nº 14.746, DE 17 DE ABRIL DE 2012

Fica instituído o Dia Estadual de Combate à Violência contra a Mulher, a ser celebrado, anualmente, em 25 de novembro.

DECRETO Nº 59.316, DE 21 DE JUNHO DE 2013

Institui o Programa Estadual de Prevenção e Combate à Violência contra
Pessoas com Deficiência

Destaque Legislação Estadual/SP



LEI Nº 15.458, DE 18 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a divulgação do serviço de disque-denúncia de violência, abuso e exploração sexual contra a mulher no âmbito do Estado de S. Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.268, DE 21 DE JULHO DE 2015

Altera a Lei Orgânica do Ministério Público (nº 734, de 26 de novembro de 1993) e autoriza a criação da Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica contra a Mulher.

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 104, DE 25 DE JANEIRO DE 2011

Define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando os parágrafos 2º e 3º do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, que estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados;

Considerando o inciso I do art. 8º do Decreto nº 78.231, de 12 de agosto de 1976, que regulamenta a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de vigilância epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças;



Violência doméstica, sexual e/ou outras violências integra a lista de notificação compulsória.

Art 7º - Estabelece a obrigação de notificar a todos os profissionais de saúde no exercício da profissão.

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 104, DE 25 DE JANEIRO DE 2011

Define as terminologias adotadas para a notificação nacional, conforme o Regulamento Sanitário Nacional (RSN 2005), a respeito de eventos e notificação compulsória no território nacional e estabelece os critérios, responsabilidades e procedimentos aos profissionais e serviços de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição;

Considerando os parágrafos 2º e 3º do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, que estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados;

Considerando o inciso I do art. 8º do Decreto nº 78.231, de 12 de agosto de 1976, que regulamenta a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de vigilância epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças;

Universalização

**Inclui Violência doméstica,
sexual e/ou outras violências na
lista de notificação compulsória.**

Portaria nº 1271 de 06 de junho de 2014

Revogou a Portaria 104/2011 e estabelece a **notificação imediata** (em menos de 24 horas) para **violência sexual** e **tentativa de suicídio**, em âmbito municipal

Violência Sexual - agilizar o atendimento a vítima e seu acesso à contracepção de emergência e às medidas profiláticas de acordo com o preconizado na Norma Técnica Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes (Ministério da Saúde, 2011) em até 72 horas da agressão (mais precocemente possível).

Tentativa de Suicídio - Tomada rápida de decisão, como o encaminhamento e vinculação do paciente aos serviços de atenção psicossocial, de modo a impedir que um caso de tentativa de suicídio se concretize.

Portaria nº 204 de 17 de fevereiro de 2016

Revogou a Portaria 1271/2014

Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências.

NÃO HÁ MUDANÇA PARA ÁREA DE VIOLÊNCIA

- **notificação imediata** (em menos de 24 horas) para **violência sexual** e **tentativa de suicídio**, em âmbito municipal.

Objetivo Geral:

Conhecer a **magnitude e a gravidade das violências** por meio da produção e difusão de informações epidemiológicas e definir **políticas públicas de enfrentamento como estratégias e ações de intervenção, prevenção, atenção e proteção às pessoas em situação de violência.**

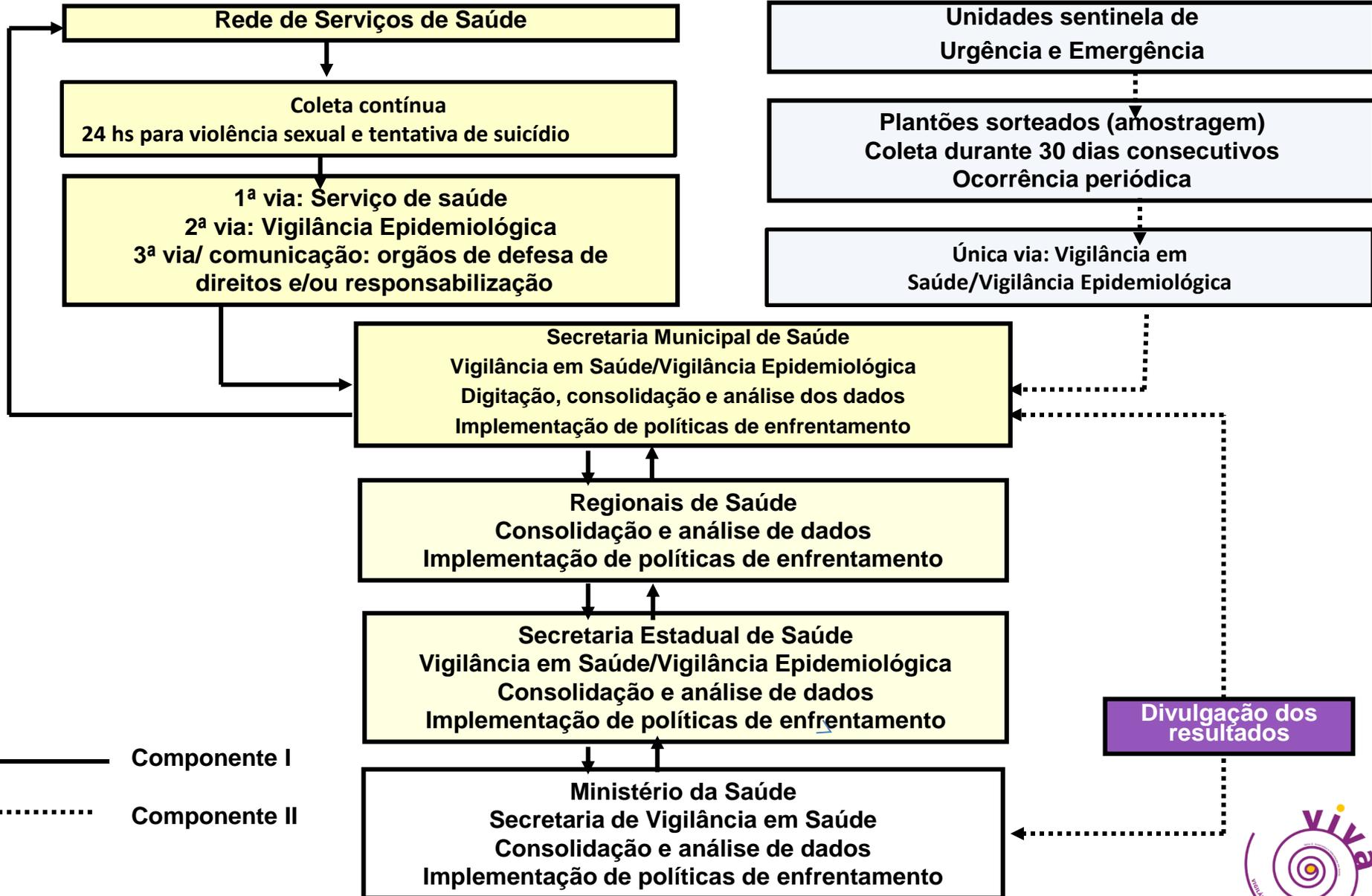
Objetivos Específicos:

- Identificar e monitorar os casos de violência notificados;
- Caracterizar e monitorar o perfil da violência;
- Identificar fatores de risco e proteção;
- Identificar áreas de maior vulnerabilidade;
- Encaminhar as pessoas em situação de violências para a rede de atenção e proteção.
- Monitorar os encaminhamentos;
- **Implantar/Implementar políticas públicas de enfrentamento das violências e promoção da cultura de paz.**

Notificação de Violência Interpessoal/Autoprovocada

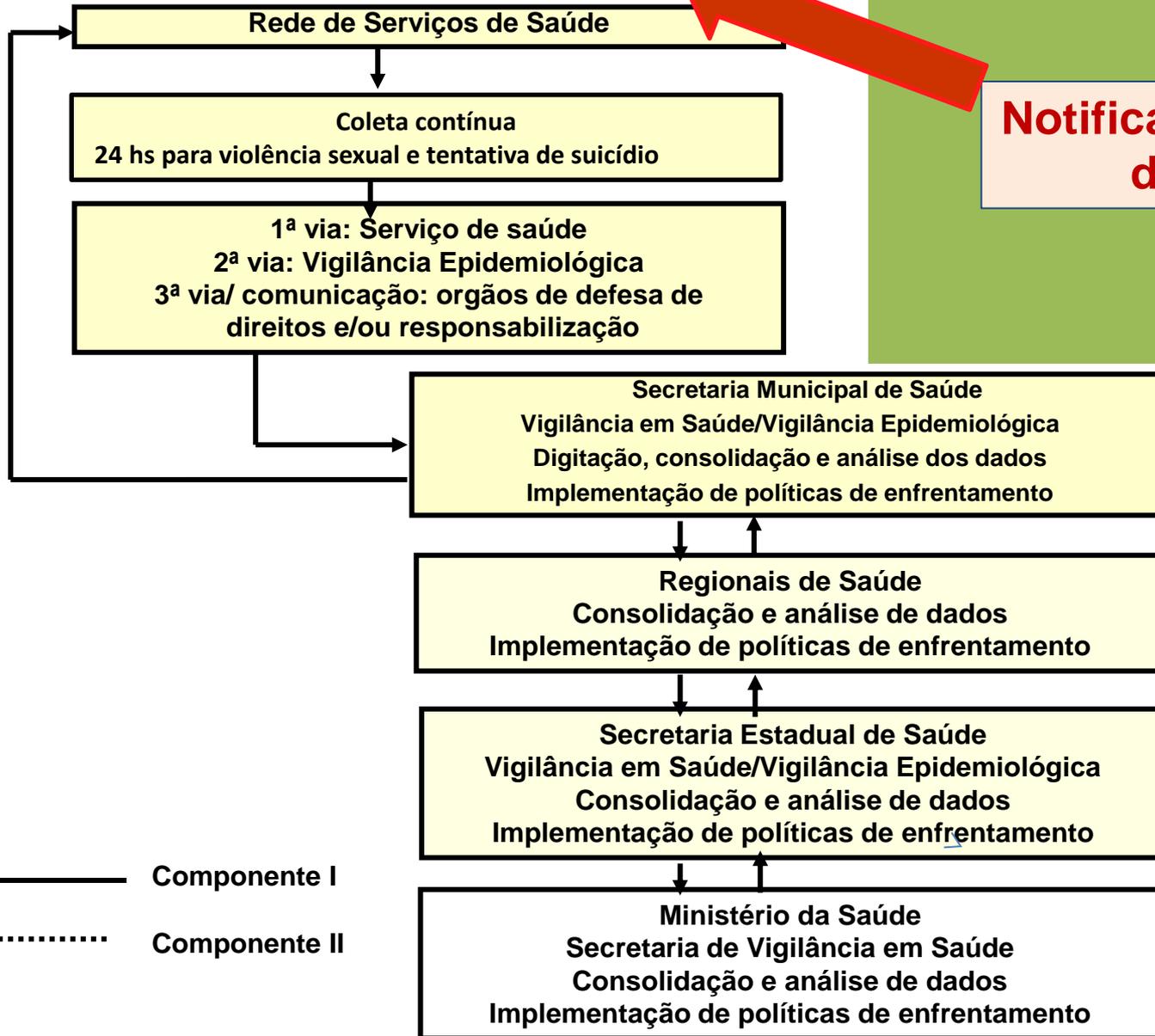
Componente I VIVA/Sinan

Componente II VIVA Inquérito



Notificação de Violência Interpessoal/Autoprovocada

Componente I VIVA/Sinan



Notificação compulsória de violências



Definição de Caso

Caso suspeito ou confirmado de violência:

A Organização Mundial de Saúde, em 2002, no “Relatório Mundial sobre Violência e Saúde” definiu a violência como: *“Uso da força física ou do poder real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação”.*



Vigilância de Violências – VIVA: notificação

Dispositivo disparador de processos – instrumento de gestão:



Visibilidade ao problema



Articulação intrasetorial



Organização dos serviços de saúde



Articulação intersetorial



Formação de redes de atenção e proteção às pessoas em situação de violências



GARANTIA DE DIREITO E CIDADANIA



Objeto de Notificação

Casos suspeitos ou confirmados

Homens e Mulheres em todos os ciclos de vida

doméstica (intrafamiliar) física, sexual, psicológica, negligência/abandono	sexual	autoprovocada
tráfico de pessoas	trabalho escravo	trabalho infantil
intervenção legal	tortura	Violências homofóbicas

Violência
comunitária
(extrafamiliar)



Notificar violências contra:
Crianças, Adolescentes,
Mulheres, Pessoas idosas,
indígenas, pessoas com
deficiências e população
LGBT

Notificação Compulsória

*Em caso de violência contra crianças e adolescentes encaminhar comunicado sobre o evento notificado para os órgãos de defesa de direitos (Conselho Tutela ou Ministério Público). Mediante casos de violência contra pessoas idosas encaminhar comunicado sobre o evento notificado para os órgãos de defesa de direitos (Ministério Público ou Conselho do Idoso) ou para os órgãos de responsabilização (Delegacias Especializadas)



Lei nº 8.069/1990

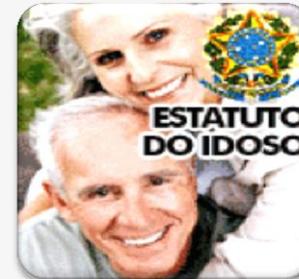
**Estatuto da Criança e
Adolescente**



**Lei nº
10.778/2003**

ORIENTAR

**Notificação de
Violência
contra Mulher**

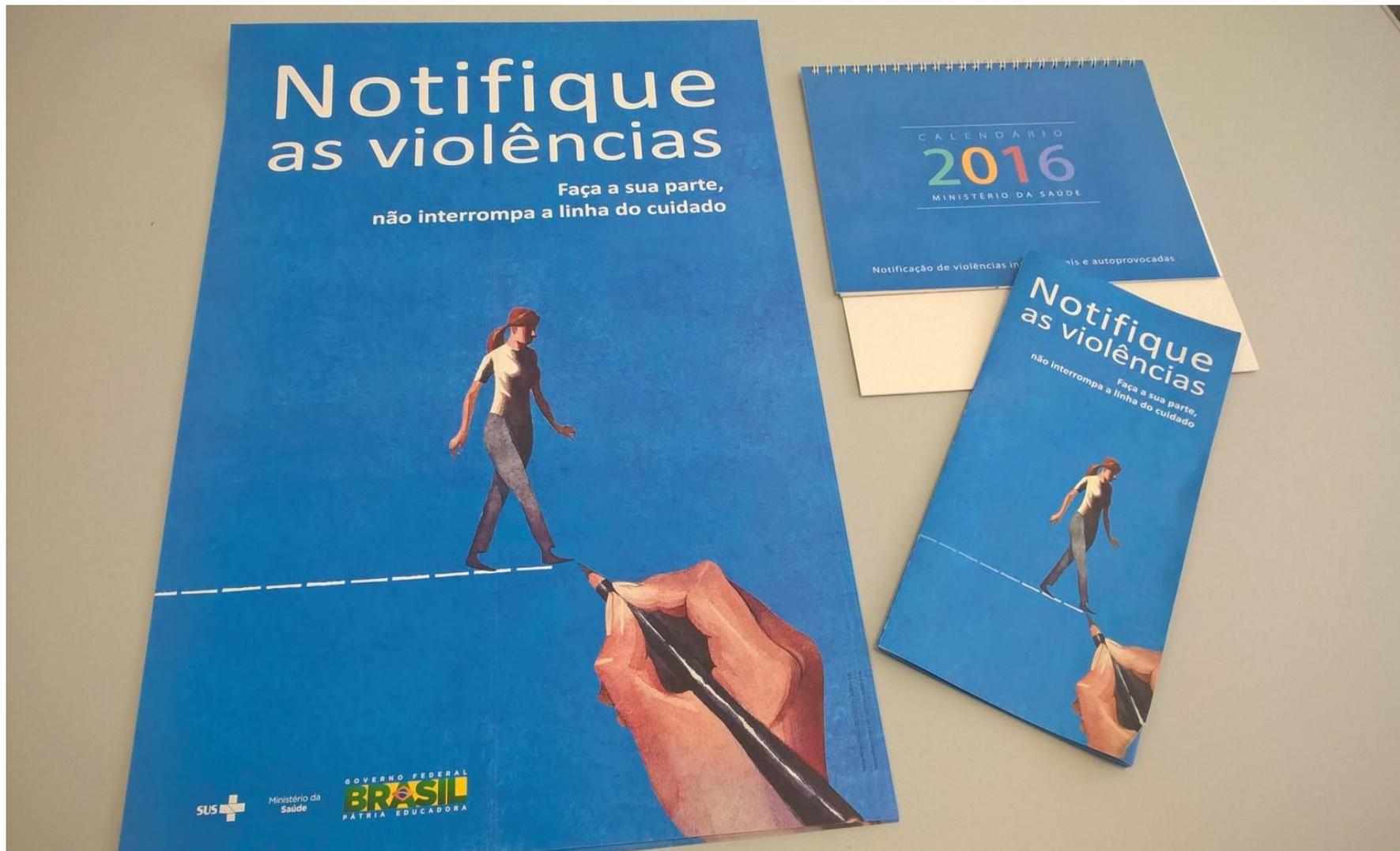


Lei nº 10.741/2003

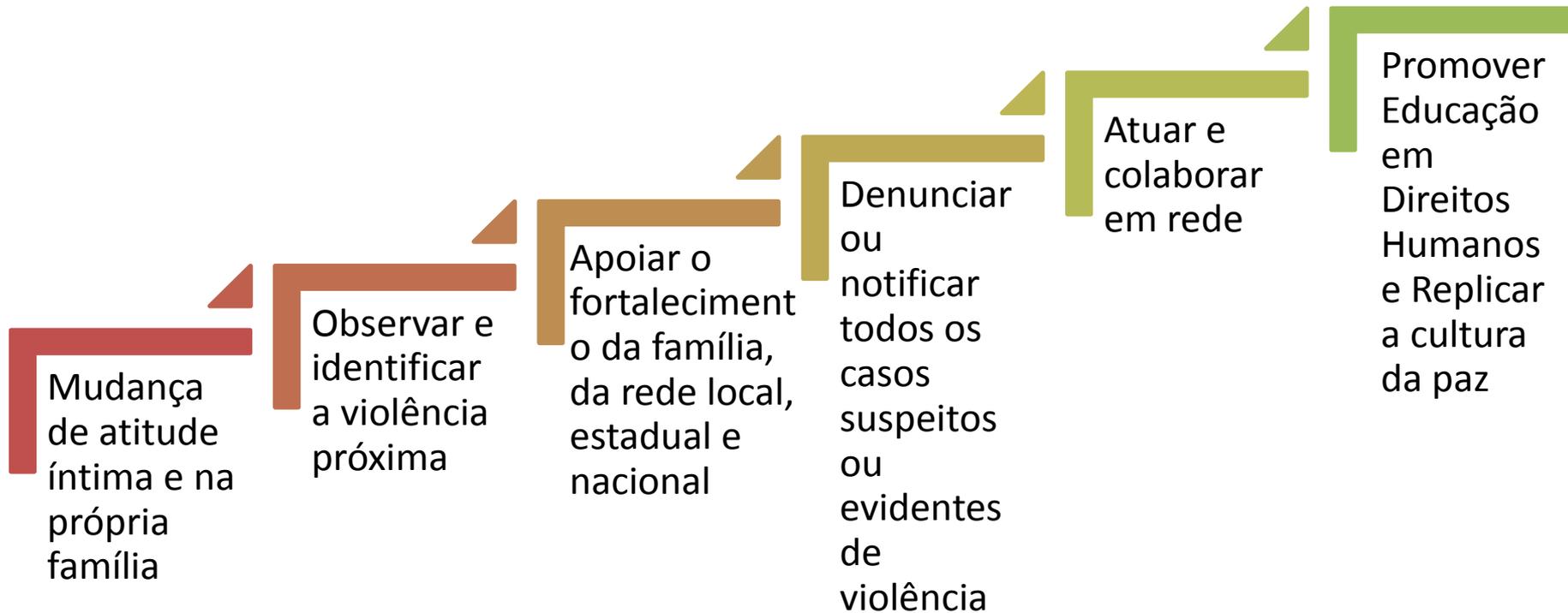
Estatuto do Idoso

**Lei nº 12.461, de
26 de julho de 2011**

Mobilização Nacional pela Notificação



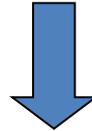
Como enfrentar milênios de violência?





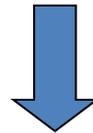
Detectar situações e fatores de risco e de proteção é uma das efetivas intervenções para **PREVENIR A VIOLÊNCIA**

**Implementação de Políticas de Enfrentamento
das Violências pelo Setor Saúde**



Desafios

**Articulação Intra e Intersectorial
Integralidade da Atenção – Trabalho em Redes**



Promoção da Saúde e

da Promoção da Cultura de Paz

SINAN Versão 5.0

**Ficha de Notificação de Violência
Interpessoal/Autoprovocada**

Violência contra LGBTT

De acordo com relatório publicado pelo Grupo Gay da Bahia, **uma pessoa é morta a cada 28 horas no Brasil em razão de sua orientação sexual ou identidade de gênero.**

A violência letal contra homossexuais - e mais especialmente contra travestis e transexuais - é, sem dúvida, a face mais trágica da homofobia, mas não a única.



Quem não se recorda
dos jovens gays
atacados com lâmpadas
fluorescentes na Avenida
Paulista?

São Paulo, 14 de novembro de 2010



Violência	53 Essa violência foi motivada por: 01-Sexismo 02-Homofobia/Lesbofobia/Transfobia 03-Racismo 04-Intolerância religiosa 05-Xenofobia 06-Conflito geracional 07-Situação de rua 08-Deficiência 09-Outros 88-Não se aplica 99-Ignorado
	54 Tipo de violência 1- Sim 2- Não 9- Ignorado <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Tráfico de seres humanos <input type="checkbox"/> Psicológica/Moral <input type="checkbox"/> Financeira/Econômica <input type="checkbox"/> Intervenção legal <input type="checkbox"/> Tortura <input type="checkbox"/> Negligência/Abandono <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Sexual <input type="checkbox"/> Trabalho infantil _____
Violência Sexual	55 Meio de agressão 1- Sim 2- Não 9- Ignorado <input type="checkbox"/> Força corporal/espãncamento <input type="checkbox"/> Obj. perfuro-cortante <input type="checkbox"/> Arma de fogo <input type="checkbox"/> Enforcamento <input type="checkbox"/> Substância/Obj. quente <input type="checkbox"/> Ameaça <input type="checkbox"/> Obj. contundente <input type="checkbox"/> Envenenamento <input type="checkbox"/> Outro _____
	56 Se ocorreu violência sexual, qual o tipo? 1- Sim 2 - Não 8 - Não se aplica 9- Ignorado <input type="checkbox"/> Assédio sexual <input type="checkbox"/> Estupro <input type="checkbox"/> Pornografia infantil <input type="checkbox"/> Exploração sexual <input type="checkbox"/> Outros _____
	57 Procedimento realizado 1- Sim 2 - Não 8 - Não se aplica 9- Ignorado <input type="checkbox"/> Profilaxia DST <input type="checkbox"/> Profilaxia Hepatite B <input type="checkbox"/> Coleta de sêmen <input type="checkbox"/> Contracepção de emergência <input type="checkbox"/> Profilaxia HIV <input type="checkbox"/> Coleta de sangue <input type="checkbox"/> Coleta de secreção vaginal <input type="checkbox"/> Aborto previsto em lei

Dados do provável autor da agressão	58 Número de envolvidos <input type="checkbox"/> 1 - Um <input type="checkbox"/> 2 - Dois ou mais <input type="checkbox"/> 9 - Ignorado <input type="checkbox"/>	59 Vínculo / grau de parentesco com a pessoa atendida 1- Sim 2 - Não 9- Ignorado <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Ex-Cônjuge <input type="checkbox"/> Amigos/conhecidos <input type="checkbox"/> Policial/agente da lei <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Namorado(a) <input type="checkbox"/> Desconhecido(a) <input type="checkbox"/> Própria pessoa <input type="checkbox"/> Padrasto <input type="checkbox"/> Ex-Namorado(a) <input type="checkbox"/> Cuidador(a) <input type="checkbox"/> Outros _____ <input type="checkbox"/> Madrasta <input type="checkbox"/> Filho(a) <input type="checkbox"/> Patrão/chefe <input type="checkbox"/> Pessoa com relação institucional <input type="checkbox"/> Cônjuge <input type="checkbox"/> Irmão(ã)	60 Sexo do provável autor da agressão <input type="checkbox"/> 1 - Masculino <input type="checkbox"/> 2 - Feminino <input type="checkbox"/> 3 - Ambos os sexos <input type="checkbox"/> 9 - Ignorado <input type="checkbox"/>	61 Suspeita de uso de álcool <input type="checkbox"/> 1- Sim <input type="checkbox"/> 2 - Não <input type="checkbox"/> 9- Ignorado <input type="checkbox"/>
	62 Ciclo de vida do provável autor da agressão: <input type="checkbox"/>  1-Criança (0 a 9 anos) <input type="checkbox"/> 3-Jovem (20 a 24 anos) <input type="checkbox"/> 5-Pessoa idosa (60 anos ou mais) <input type="checkbox"/> 2-Adolescente (10 a 19 anos) <input type="checkbox"/> 4-Pessoa adulta (25 a 59 anos) <input type="checkbox"/> 9-Ignorado <input type="checkbox"/>			
Evolução e encaminhamento	63 Encaminhamento: 1-Sim 2-Não 9-Ignorado <input type="checkbox"/> Rede da Saúde (Unidade Básica de Saúde, hospital, outras) <input type="checkbox"/> Conselho do Idoso <input type="checkbox"/> Delegacia de Atendimento à Mulher <input type="checkbox"/> Rede da Assistência Social (CRAS, CREAS, outras) <input type="checkbox"/> Delegacia de Atendimento ao Idoso <input type="checkbox"/> Outras delegacias <input type="checkbox"/> Rede da Educação (Creche, escola, outras) <input type="checkbox"/> Centro de Referência dos Direitos Humanos <input type="checkbox"/> Justiça da Infância e da Juventude <input type="checkbox"/> Rede de Atendimento à Mulher (Centro Especializado de Atendimento à Mulher, Casa da Mulher Brasileira, outras) <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Detenção Pública <input type="checkbox"/> Conselho Tutelar <input type="checkbox"/> Delegacia Especializada de Proteção à Criança e Adolescente			
	64 Violência Relacionada ao Trabalho <input type="checkbox"/> 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado	65 Se sim, foi emitida a Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT) <input type="checkbox"/> 1- Sim 2 - Não 8 - Não se aplica 9- Ignorado	66 Circunstância da lesão CID 10 - Cap XX <input type="text"/>	
67 Data de encerramento <input type="text"/>				

Sinan 5.1

FICHA DE NOTIFICAÇÃO SINAN VERSÃO 5.1

- Em discussão com Conass e Conasems
- Inserção das unidades notificadoras de outros setores na ficha

República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde

SINAN
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO
FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Nº

DEFINIÇÃO DE CASO: Caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades. No caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígenas e população LGBT.

Dados Gerais	1	Tipo de Notificação	2 - Individual		
	2	Agravo/doença	VIOÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA	Código (CID10) Y09	
	3	Data da notificação			
	4	UF	5	Município de notificação	
			Código (IBGE)		
	6	Unidade Notificadora	<input type="checkbox"/> 1- Unidade de Saúde <input type="checkbox"/> 2- Unidade de Assistência Social <input type="checkbox"/> 3- Estabelecimento de Ensino <input type="checkbox"/> 4- Conselho Tutelar <input type="checkbox"/> 5- Unidade de Saúde Indígena <input type="checkbox"/> 6- Centro Especializado de Atendimento à Mulher <input type="checkbox"/> 7- Outros		
	7	Nome da Unidade Notificadora	Código Unidade	9	Data da ocorrência da violência
	8	Unidade de Saúde	Código (CNES)		
				11	Data de nascimento

FICHA DE NOTIFICAÇÃO SINAN VERSÃO 5.1

Dados Complementares

Dados da Pessoa Atendida	33 Nome Social 	34 Ocupação		
	35 Situação conjugal / Estado civil 1 - Solteiro 2 - Casado/união consensual 3 - Viúvo 4 - Separado 8 - Não se aplica 9 - Ignorado <input type="checkbox"/>			
	36 Orientação Sexual  1-Heterossexual 2-Homossexual (gay/lésbica)	37 Identidade de gênero:  3-Homem Transexual 8-Não se aplica 1-Travesti 2-Mulher Transexual 9-Ignorado <input type="checkbox"/>		
	38 Possui algum tipo de deficiência/ transtorno? <input type="checkbox"/> 1- Sim 2- Não 9- Ignorado			
39 Se sim, qual tipo de deficiência /transtorno? <input type="checkbox"/> Deficiência Física <input type="checkbox"/> Deficiência visual <input type="checkbox"/> Transtorno mental <input type="checkbox"/> Outras _____ <input type="checkbox"/> Deficiência Intelectual <input type="checkbox"/> Deficiência auditiva <input type="checkbox"/> Transtorno de comportamento				
Dados da Ocorrência	40 UF	41 Município de ocorrência	Código (IBGE)	42 Distrito
	43 Bairro	44 Logradouro (rua, avenida,...)	Código	
	45 Número	46 Complemento (apto., casa, ...)	47 Geo campo 3	48 Geo campo 4
	49 Ponto de Referência	50 Zona 1 - Urbana 2 - Rural <input type="checkbox"/> 3 - Periurbana 9 - Ignorado	51 Hora da ocorrência (00:00 - 23:59 horas)	
	52 Local de ocorrência 01 - Residência 04 - Local de prática esportiva 07 - Comércio/serviços 02 - Habitação coletiva 05 - Bar ou similar 08 - Indústrias/construção 03 - Escola 06 - Via pública 09 - Outro _____ 99 - Ignorado		53 Ocorreu outras vezes? 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado <input type="checkbox"/>	
			54 A lesão foi autoprovocada? 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado <input type="checkbox"/>	



55 Essa violência foi motivada por:
 01-Sexismo 02-Homofobia/Lesbofobia/Bifobia/Transfobia 03-Racismo 04-Intolerância religiosa 05-Xenofobia
 06-Conflito geracional 07-Situação de rua 08-Deficiência 09-Outros _____ 88-Não se aplica 99-Ignorado

56 Tipo de violência 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

<input type="checkbox"/> Física	<input type="checkbox"/> Tráfico de seres humanos
<input type="checkbox"/> Psicológica/Moral	<input type="checkbox"/> Financeira/Econômica
<input type="checkbox"/> Tortura	<input type="checkbox"/> Negligência/Abandono
<input type="checkbox"/> Sexual	<input type="checkbox"/> Trabalho infantil

Intervenção legal
 Outros _____

57 Meio de agressão 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

<input type="checkbox"/> Força corporal/espâncamento	<input type="checkbox"/> Obj. perfuro-cortante	<input type="checkbox"/> Arma de fogo
<input type="checkbox"/> Enforcamento	<input type="checkbox"/> Substância/Obj. quente	<input type="checkbox"/> Ameaça
<input type="checkbox"/> Obj. contundente	<input type="checkbox"/> Envenenamento, Intoxicação	<input type="checkbox"/> Outro _____

58 Se ocorreu violência sexual, qual o tipo? 1- Sim 2- Não 8- Não se aplica 9- Ignorado

<input type="checkbox"/> Assédio sexual	<input type="checkbox"/> Estupro	<input type="checkbox"/> Pornografia infantil	<input type="checkbox"/> Exploração sexual	<input type="checkbox"/> Outros _____
---	----------------------------------	---	--	---------------------------------------

59 Procedimento realizado 1- Sim 2- Não 8- Não se aplica 9- Ignorado

<input type="checkbox"/> Profilaxia DST	<input type="checkbox"/> Profilaxia Hepatite B	<input type="checkbox"/> Coleta de sêmen	<input type="checkbox"/> Contracepção de emergência
<input type="checkbox"/> Profilaxia HIV	<input type="checkbox"/> Coleta de sangue	<input type="checkbox"/> Coleta de secreção vaginal	<input type="checkbox"/> Aborto previsto em lei

60 Número de envolvidos
 1 - Um
 2 - Dois ou mais
 9 - Ignorado

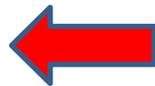
61 Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida 1-Sim 2-Não 9-Ignorado

<input type="checkbox"/> Pai	<input type="checkbox"/> Ex-Cônjuge	<input type="checkbox"/> Amigos/conhecidos	<input type="checkbox"/> Policial/agente da lei
<input type="checkbox"/> Mãe	<input type="checkbox"/> Namorado(a)	<input type="checkbox"/> Desconhecido(a)	<input type="checkbox"/> Própria pessoa
<input type="checkbox"/> Padrasto	<input type="checkbox"/> Ex-Namorado(a)	<input type="checkbox"/> Cuidador(a)	<input type="checkbox"/> Outros _____
<input type="checkbox"/> Madrasta	<input type="checkbox"/> Filho(a)	<input type="checkbox"/> Patrão/chefe	<input type="checkbox"/> Pessoa com relação institucional
<input type="checkbox"/> Cônjuge	<input type="checkbox"/> Irmão(ã)		

62 Sexo do provável autor da violência
 1 - Masculino
 2 - Feminino
 3 - Ambos os sexos
 9 - Ignorado

63 Suspeita de uso de álcool
 1- Sim
 2 - Não
 9- Ignorado

64 Ciclo de vida do provável autor da violência:
 1-Criança (0 a 9 anos) 3-Jovem (20 a 24 anos) 5-Pessoa idosa (60 anos ou mais)
 2-Adolescente (10 a 19 anos) 4-Pessoa adulta (25 a 59 anos) 9-Ignorado



Notificação intersetorial

- Hoje a notificação de violências é **compulsória apenas na saúde;**
- Em curso: articulação entre ministérios da Saúde, Educação e Assistência Social, MJ, SPM, SEPPIR, SDH, SNJ sobre notificações de violências;
- Ainda não há normativa federal sobre compulsoriedade de notificação de outras áreas: depende de pactuação da gestão;
- Em alguns municípios, arranjos locais têm implantado a notificação compulsória de violências pela Educação e Assistência Social em colaboração com a Saúde;
- Exemplos: Curitiba, São José do Rio Preto e Campinas, etc..

Notificação Intersectorial de Violências

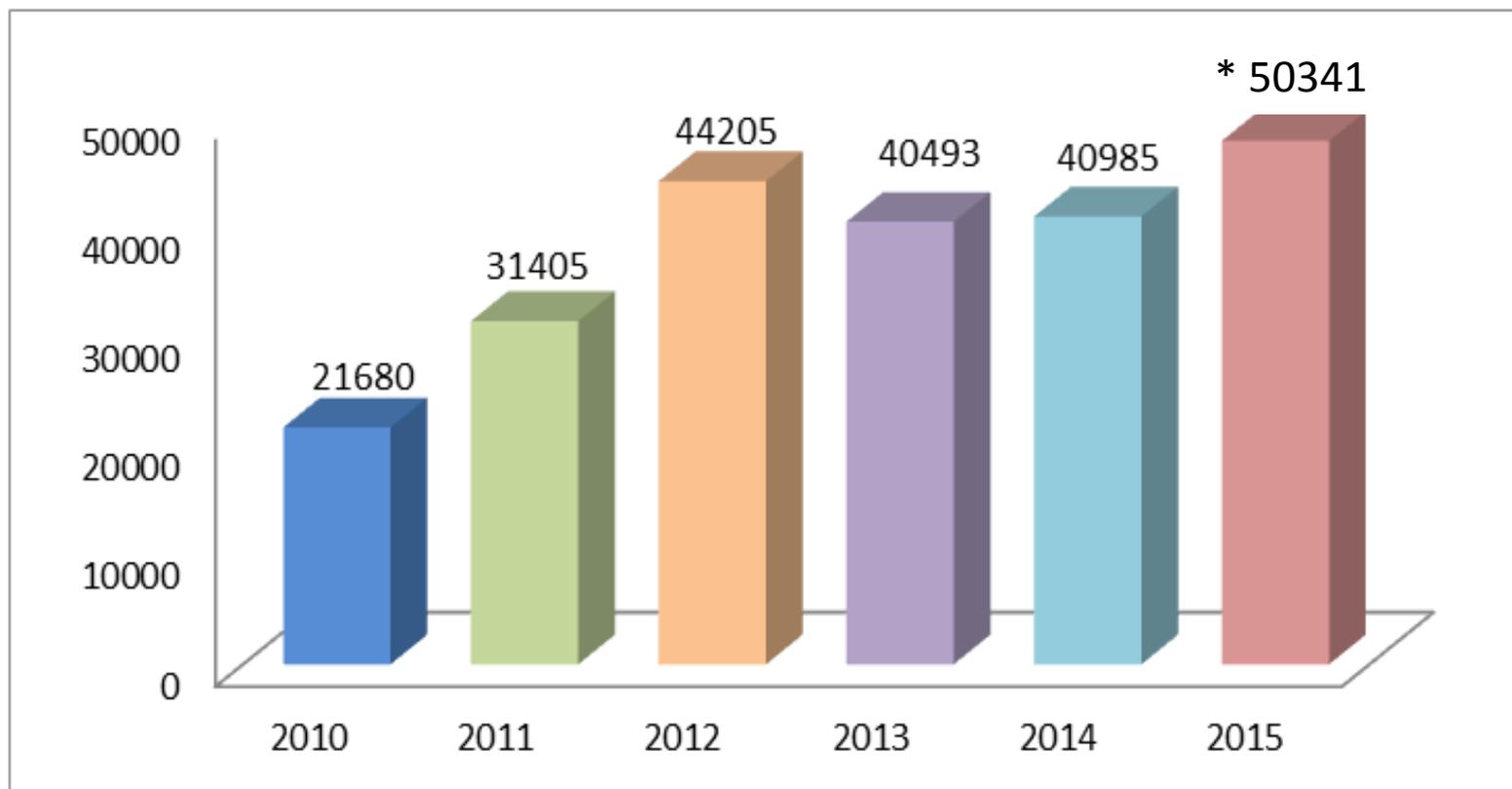
- Acordo MS, MTUR, MDS, MEC, SDH, SPM, MTE, MJ, SEPIIR e SNJ para implantação progressiva e por adesão na rede de atenção e proteção às pessoas em situação de violência a partir de 2015.
- **Necessário pactuação CIT (MS, Conass e Conasems)**
- As diretrizes para o fluxo de encaminhamento dos casos à rede de atenção e proteção nos municípios, estados e DF e a comunicação ao Conselho Tutelar deverá ser instituída por meio de um ato normativo.

VIGILÂNCIA DE VIOLÊNCIAS E ACIDENTES

VIVA SINAN - Resultados



Notificação de violências interpessoal e autoprovocada segundo ano de notificação no período de 2010 a 2015*. Estado de São Paulo .

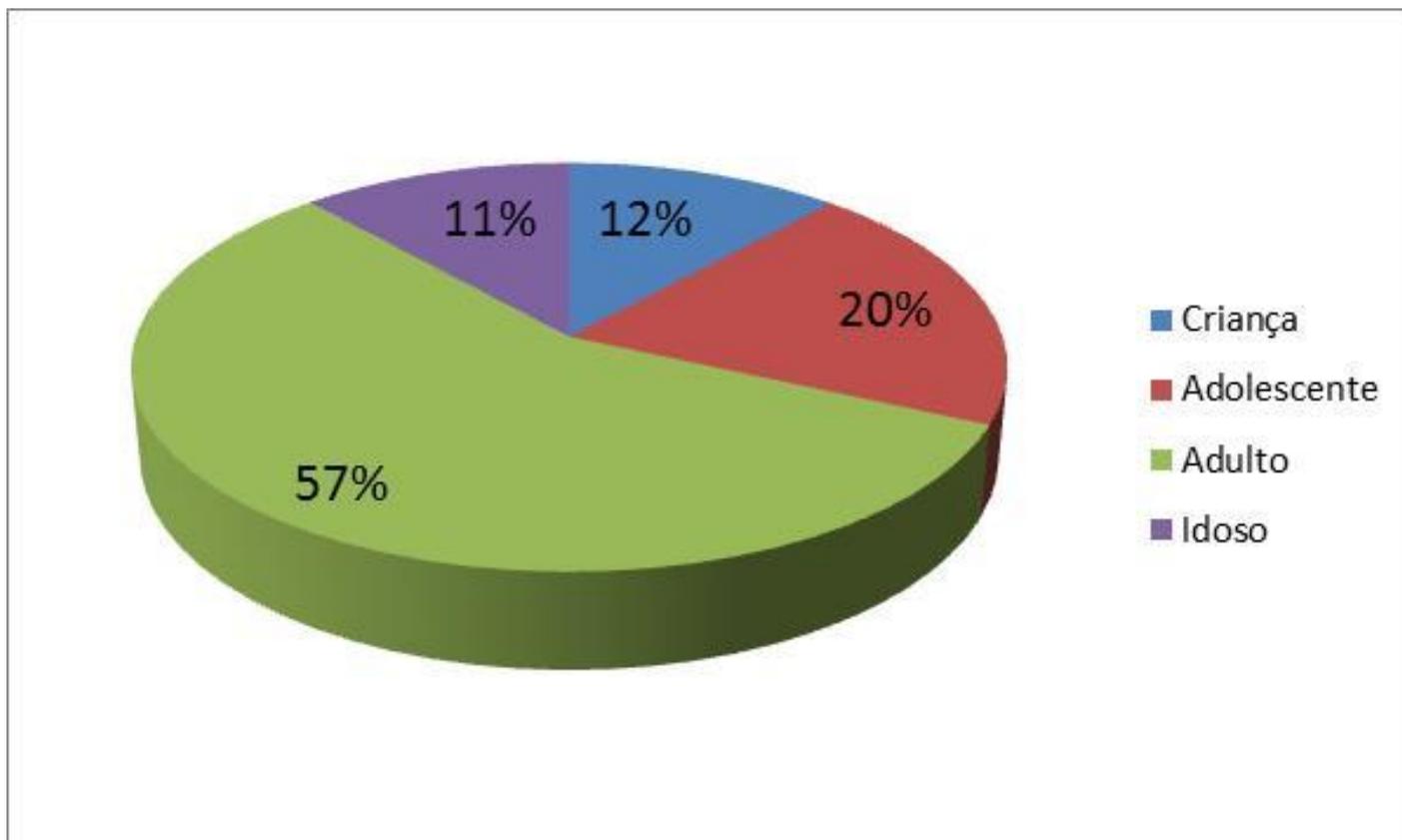


Fonte: Sinan Net

Obs.: Exceto município de São Paulo no período de 2010 - 2014

*Dados preliminares e o município de São Paulo iniciou com o Sinan no período de julho de 2015

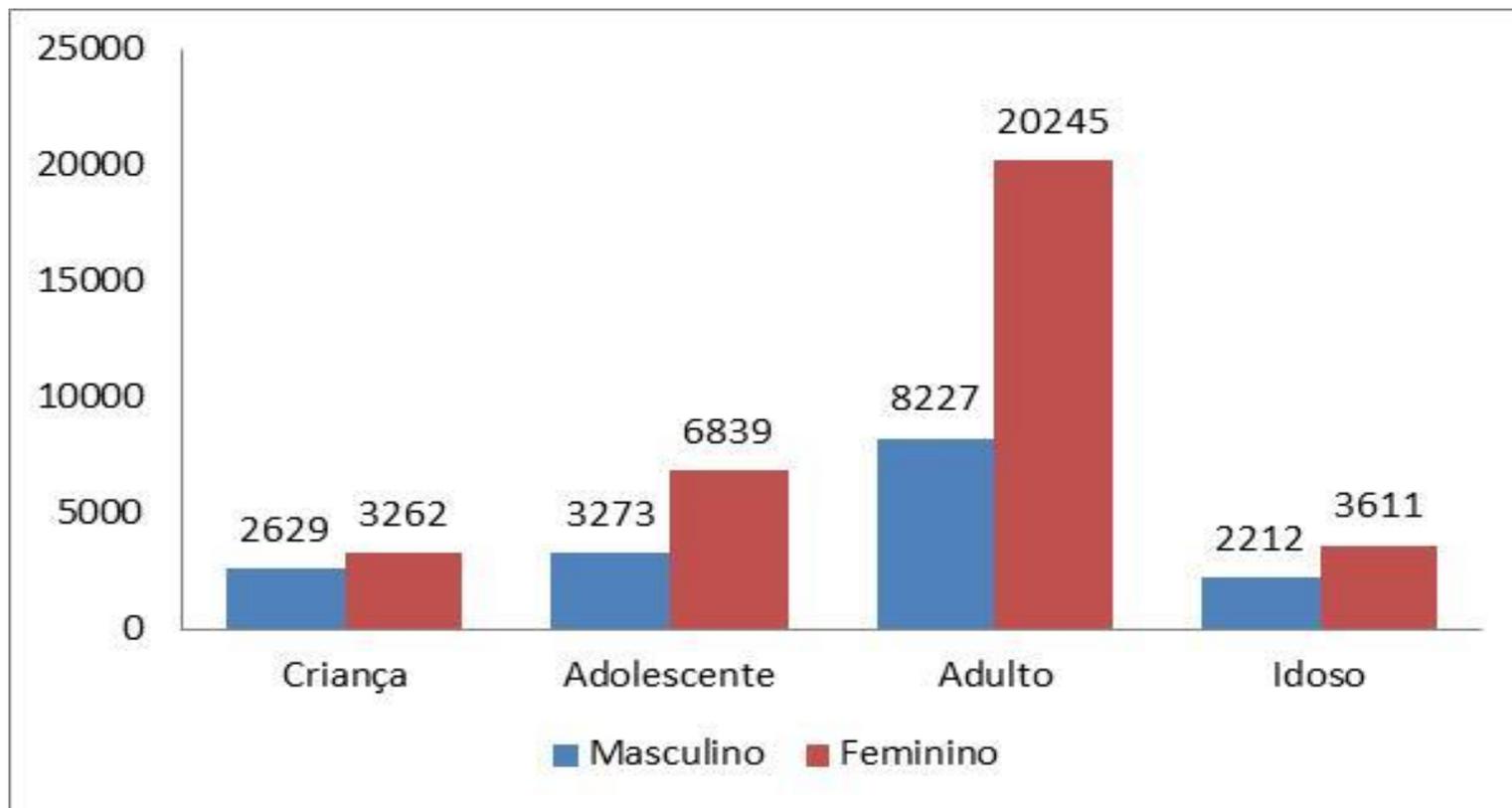
Percentagem de notificações de violência interpessoal e autoprovocada por ciclo de vida. Estado de São Paulo, 2015*



Fonte: Sinan Net - Núcleo VIVA SES/SP

*Dados preliminares

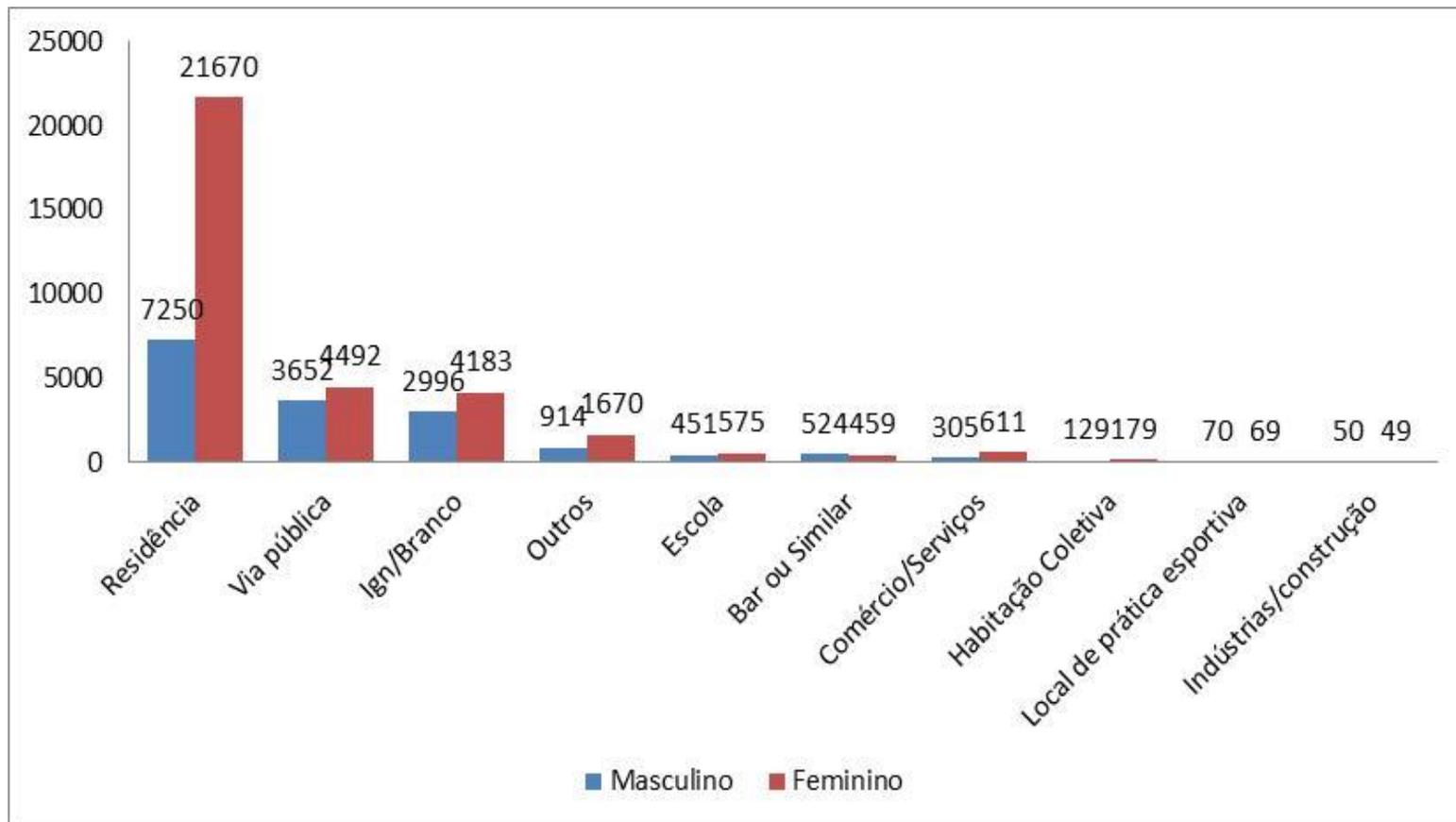
Número de notificações de violência interpessoal e autoprovocada segundo sexo e ciclo de vida. Estado de São Paulo, 2015*



Fonte: Sinan Net - Núcleo VIVA SES/SP

*Dados preliminares

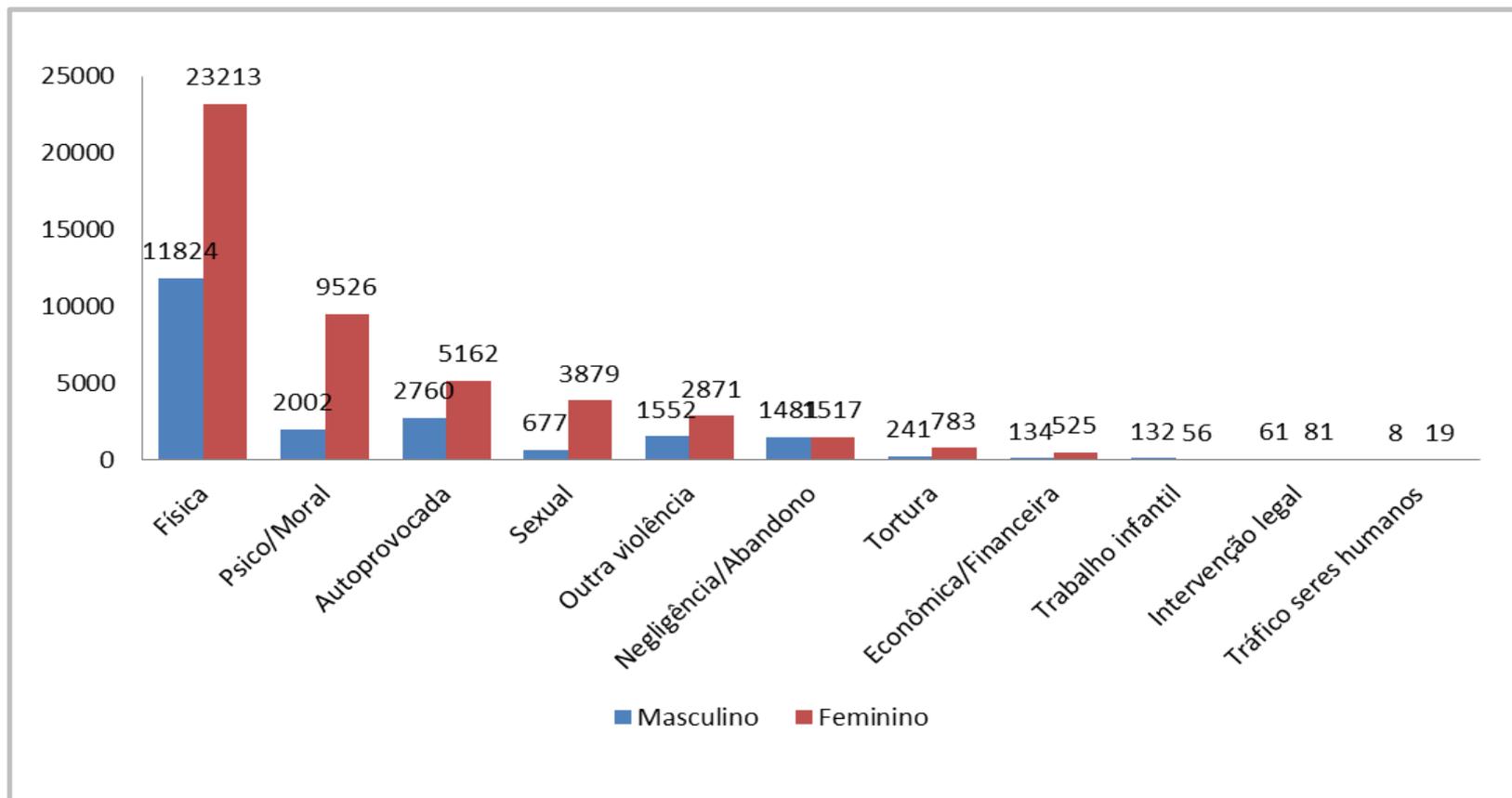
Notificações de violências, segundo sexo e local de ocorrência. Estado de São Paulo, 2015*



Fonte: Sinan Net - Núcleo VIVA SES/SP

*Dados preliminares

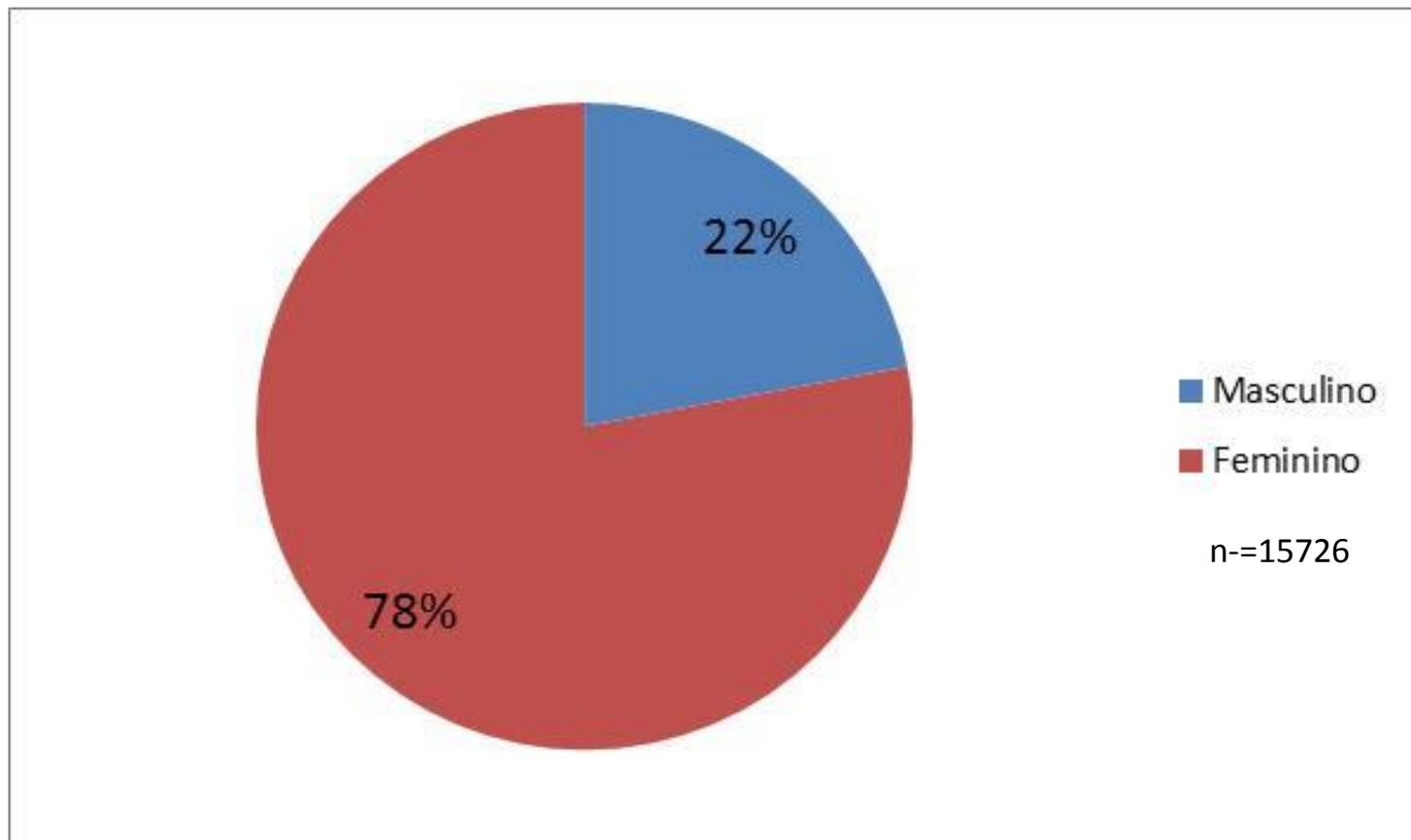
Notificações de violências, segundo sexo e tipo de violência. Estado de São Paulo, 2015*



Fonte: Sinan Net - Núcleo VIVA SES/SP

*Dados preliminares

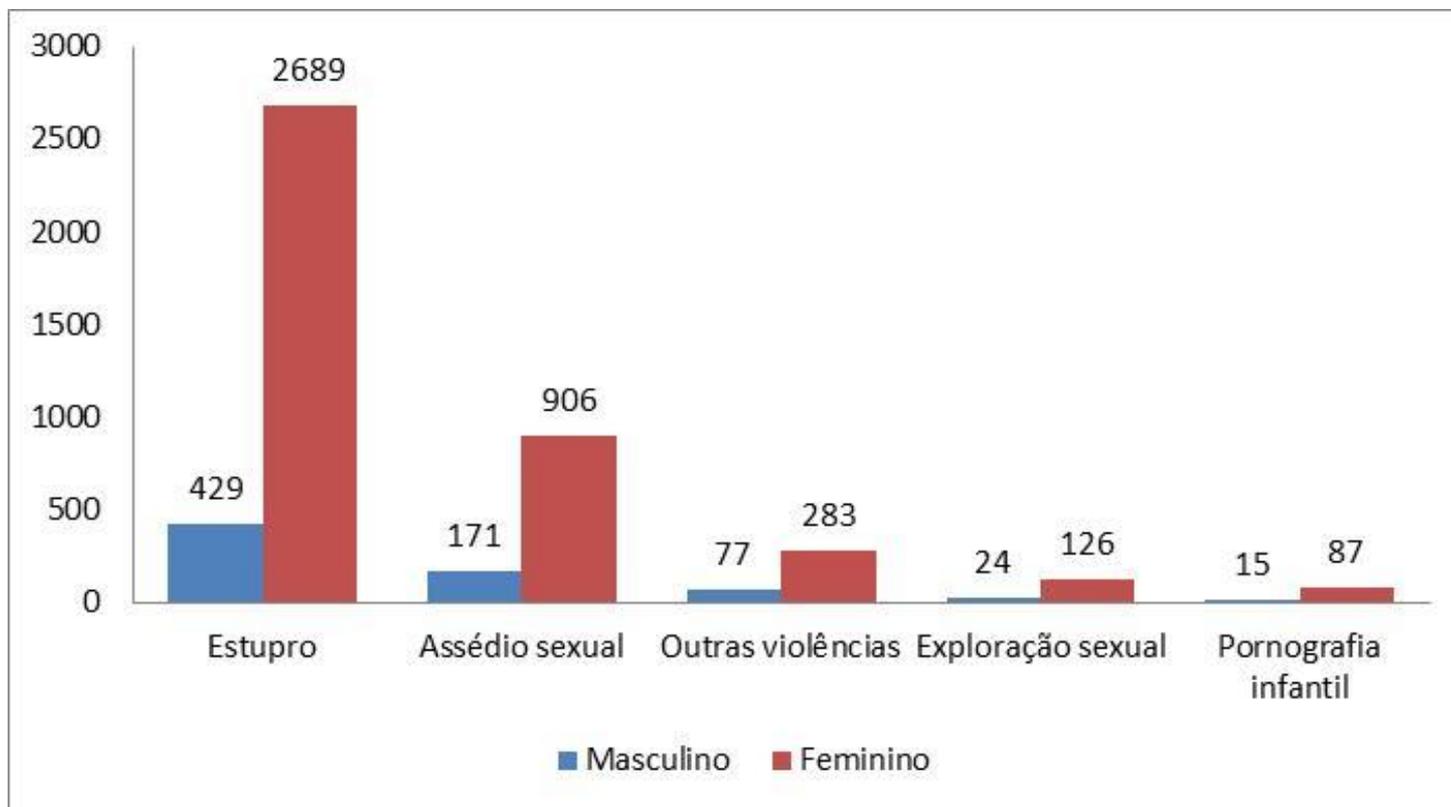
Notificações de violências segundo sexo e violência de repetição. Estado de São Paulo, 2015*



Fonte: Sinan Net - Núcleo VIVA SES/SP

*Dados preliminares - Observação: N total= 50.298 notificações - N violências de repetição= 15726 - 31,3%

Notificações de violências, segundo sexo e violência sexual. Estado de São Paulo, 2015*



Fonte: Sinan Net - Núcleo VIVA SES/SP

*Dados preliminares

ÁREA: VIOLÊNCIAS

METAS PACTUADAS

Vigilância, monitoramento
e avaliação

META

INDICADOR

PES

notificação

Apoiar a ampliação da notificação de violência interpessoal e autoprovocada em 8% até 2019 (Linha de base: quadriênio anterior).

N• absoluto de NOTIFICAÇÕES de violência interpessoal e autoprovocada

RESOLUÇÃO CIT
Nº 5, de 19 de
junho de 2013

Unidade
notificante

Apoiar a ampliação das UNIDADES notificantes em 15% até 2015

INDICADOR 12
N• absoluto de UNIDADES notificantes de violência interpessoal e autoprovocada

PORTARIA Nº
2.082, DE 17 DE
DEZEMBRO DE
2015

Campo
raça/cor
válido

Apoiar a ampliação de 95% das notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida

INDICADOR 15
Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida

NÚCLEO ESTADUAL DE VIOLÊNCIAS E ACIDENTES



Email:

acidenteseviolencias@saude.sp.gov.br

Telefones: 3066-8479 e 8295

